

MANUAL DO CANDIDATO AO PROCESSO SELETIVO 2019-1

Dando continuidade ao projeto de ampliação da instituição, a Faculdade Univértix escolheu a cidade de Três Rios, no Estado do Rio de Janeiro, para a abertura de uma nova sede, pois se trata de um município em pleno desenvolvimento.

No final de 2012, concretizou-se a parceria entre a instituição e o município de Três Rios/RJ. Oficialmente, o Diretor Geral da Univértix, Prof. Lucio Sleutjes, representando o presidente da Mantenedora, o empresário João Batista Gardingo, assinou o documento de criação do novo campus ao lado do Prefeito de Três Rios, Sr. Vinícius Farah, conseguindo um espaço físico para o pleno funcionamento da Faculdade Univértix TR, junto à Escola Municipal Walter Francklin.

A oferta de cursos superiores se inicia nesse ano e você pode agora estudar perto de sua casa.

A **Univértix Trirriense - FVT** credenciada através da Portaria Ministerial nº 80, de 16/02/2016, publicada no Diário Oficial da União de 17/02/2016, da Mantenedora Sociedade Educacional Gardingo Ltda, atende ao que preceitua a Portaria Ministerial 1679/1999, para alunos portadores de necessidades especiais. Tanto as salas de aula como as específicas para os laboratórios são arejadas, amplas e compatíveis com o número de vagas que são oferecidas.

O Vestibular para ingresso em FEVEREIRO de 2019 ocorrerá **26 de janeiro (sábado), às 14:00 horas**, e será para os cursos de:

ADMINISTRAÇÃO

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DIREITO

ENFERMAGEM

ENGENHARIA CIVIL

ENGENHARIA MECÂNICA

FARMÁCIA

1. LEGALIDADE INSTITUCIONAL

A **Faculdade Univértix Trirriense - FVT** credenciada através da Portaria Ministerial nº 80,

de 16/02/2016, publicada no Diário Oficial da União de 17/02/2016, da Mantenedora Sociedade Educacional Gardingo Ltda., oferece os cursos abaixo relacionados com os respectivos números de vagas e períodos de funcionamento.

Administração Bacharelado	120	Seriado Semestral	Manhã ou noite
Ciências Contábeis Bacharelado	120	Seriado Semestral	Manhã ou noite
Direito Bacharelado	120	Seriado Semestral	Manhã ou noite
Enfermagem Bacharelado	120	Seriado Semestral	Manhã ou noite
Engenharia Civil Bacharelado	120	Seriado Semestral	Manhã ou noite
Engenharia Mecânica Bacharelado	120	Seriado Semestral	Manhã ou noite
Farmácia Bacharelado	120	Seriado Semestral	Manhã ou noite

No período de **01/12/2018 a 24/01/2019**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo da Univértix, até o limite de vagas.

2. COMO SE INSCREVER

As inscrições para o Processo Seletivo 2019 serão realizadas através da Internet, na página www.univertix.net

Para se inscrever, o candidato deverá preencher corretamente a ficha de requerimento de inscrição (fornecida na página www.univertix.net)

O PREENCHIMENTO DA FICHA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÕES POSTERIORES

EM RAZÃO DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DECORRENTES DO PREENCHIMENTO INADEQUADO DO REQUERIMENTO.

Assim, o candidato deve ler atentamente o formulário e conferir minuciosamente as informações prestadas após o seu preenchimento;

No ato da inscrição o candidato deverá fazer, obrigatoriamente, a indicação da opção para o curso oferecido que pretende cursar e o turno de preferência.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR

A taxa de inscrição é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, paga no ato da inscrição, que deve ser realizada com boleto bancário (disponível para download no próprio site);

Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição;

Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato receberá o comprovante, que **será exigido no dia de realização das provas**, juntamente com o documento de identidade apresentado na inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo 2019/1 para ingresso nos cursos da **UNIVÉRTIX TRIRRIENSE - FVT** **será** realizado em apenas uma etapa;

Cada candidato fará 2 (duas) provas – uma redação e uma prova com questões de múltipla escolha sobre conteúdos relativos à formação geral do ensino médio; As provas serão realizadas na:

A prova será realizada no dia 26/01/2019 às 14 horas, com divulgação dos resultados no dia 28/01/2019. As matrículas serão efetuadas, após a divulgação dos resultados no período de 28/01/2019 a 04/02/2019. O início das aulas está previsto para fevereiro de 2019 e o presente Processo Seletivo refere-se exclusivamente às vagas disponíveis para 2019 e o Edital completo e os programas (conteúdos) das matérias das provas podem ser obtidos no site www.univertix.net e informações através do telefone (24) 22521012

O candidato que necessitar de condições diferenciadas para realizar as provas, por ser portador de necessidades especiais ou por motivo de saúde devidamente comprovado por meio de documentação, deverá, obrigatoriamente, preencher requerimento na Secretaria da **UNIVÉRTIX TRIRRIENSE - FVT**, apresentando atestado médico que indique a necessidade;

As provas serão elaboradas de acordo com os programas descritos neste manual.

Cada candidato concorrerá a vaga no curso de **sua escolha no ato da inscrição da UNIVÉRTIX TRIRRIENSE - FVT**. Todos os candidatos serão submetidos a todas as provas.

A prova de Redação terá valor de 40 (quarenta) pontos e tem como objetivo verificar se o candidato tem habilidade de expressar-se com clareza, correção e adequada organização de ideias, de argumentar e defender seu ponto de vista, atentando para a coesão e a coerência textuais;

O candidato que desejar utilizar o resultado da prova de Redação do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) em substituição à prova de Redação do presente Processo Seletivo, poderá fazê-lo mediante à entrega da cópia autenticada do Boletim do ENEM junto com a folha da prova de Redação, desde que o referido exame tenha sido realizado nos três anos anteriores a este Processo Seletivo, e a substituição só se dará caso seu resultado seja superior ao obtido na mesma prova do presente Processo Seletivo.

A Univértix Trirriense - FVT adota o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) como forma de seleção dos alunos. A prova do processo seletivo poderá ser substituída desde que o candidato tenha obtido no ENEM uma nota mínima de 450 pontos, não tenha zerado a redação e o referido exame seja do último ano anterior ao processo seletivo.

Para dispensar o vestibular, o candidato deverá entregar o comprovante legal das notas do ENEM no ato da inscrição. Observa-se que se uma vaga estiver sendo disputada por um aluno que tiver realizado a prova do processo seletivo e outro que esteja aproveitando a nota do ENEM a prioridade será daquele que realizou a prova de vestibular.

A prova de múltipla escolha terá 20 (vinte) questões, com os conteúdos e quantidades de questões especificadas no quadro a seguir:

Cursos	Conteúdos	Número de Questões	Número total de questões
✓ Administração	Língua Portuguesa	3	20
✓ Ciências Contábeis	Biologia	3	
✓ Direito	Química	2	
✓ Enfermagem	Física	3	
✓ Engenharia Civil	Matemática	3	
✓ Engenharia Mecânica	História	2	
✓ Farmácia	Geografia	2	
	Língua Estrangeira	2	

O total de pontos obtidos por cada candidato resultará da soma efetuada entre o número de questões acertadas na prova de múltipla escolha (prova com 20 questões totalizando 60 pontos) e o total de pontos obtidos na prova de Redação (até 40 pontos), totalizando até 100 pontos;

Em caso de anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) computado(s) à nota dos candidatos que fizeram as provas que continham a questão anulada;

Será considerado eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer ao local de aplicação das provas na data e horários estipulados ou que obtiver resultado 0 (zero) na prova de múltipla escolha, ou, ainda, que obtiver menos de 10 (dez) pontos na prova de Redação.



Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de pontos obtidos como resultado final, até o limite de vagas oferecidas.

No caso de empate no processo de classificação, o desempate será feito, primeiramente, com base no maior número de pontos obtidos no conteúdo de Língua Portuguesa. Persistindo o empate, será dada preferência para o candidato de maior idade.

Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias, correção ou revisão de provas.

As folhas de respostas das provas serão de propriedade da **UNIVÉRTIX TRIRRIENSE - FVT**, que dará a elas, passados 45 (quarenta e cinco) dias da data de divulgação do resultado do Processo Seletivo, a destinação que lhe convier.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As provas serão realizadas na **Av. Ernesto Medeiros S/N – Bairro Purys** - Três Rios - RJ

As provas serão aplicadas em conjunto, de acordo com o cronograma especificado a seguir:

Data	Horário	Duração	Conteúdos
26/01/2019	14:00 Horas	4 Horas	Prova de Redação Prova de Múltipla Escolha

O tempo máximo para a Prova de Redação será de uma hora e o tempo máximo para realização das provas de múltipla escolha será de 4 (quatro) horas.

O candidato somente terá acesso às provas mediante apresentação do comprovante de inscrição e do documento de identidade com foto (ex.: carteira de identidade). Havendo dúvida na identificação, proceder-se-á à coleta da impressão digital;

Após ao início da prova, haverá um período de tolerância de 30 (trinta) minutos para a entrada dos candidatos. Terminado esse prazo, será vedado o acesso aos locais de



provas. Os candidatos só poderão entregar as provas após 60 (sessenta) minutos decorridos do início das mesmas;

Durante a realização das provas, será permitida a utilização de caneta, lápis e borracha. Neste período, não será permitido o uso de boné ou chapéu, óculos escuros, régua, esquadro, transferidor, compasso, relógio, telefone celular, "pager", "beep", calculadora e quaisquer outros equipamentos eletrônicos;

Não haverá serviço médico funcionando nos locais de prova. O candidato que estiver fazendo uso regular de medicamento ou que julgar necessário fazer uso de algum durante a realização das provas, deverá levá-lo consigo;

Não haverá funcionamento de guarda-volumes e a Faculdade **Univértix** não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos;

A divulgação dos resultados se fará por meio de uma listagem geral no dia **28 de janeiro de 2019**, a partir de 15 horas, no site www.univertix.net, da qual constarão todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo 2019, pelo número do RG.

6. DAS MATRÍCULAS

O registro de matrícula será feito pela Secretaria Geral da **Univértix**;

O registro de matrícula será nos dias **28/01/2019 a 04/02/2019**, no horário de 15 às 21 horas;

O candidato que, por qualquer motivo, mesmo que legalmente justificável, não cumprir este prazo, será dado como desistente;

Havendo vagas remanescentes, os candidatos excedentes, em ordem decrescente de classificação, serão chamados a partir de **05 de fevereiro de 2019**

Procedimentos para efetivar a matrícula:

O local de matrícula é a sede da **UNIVÉRTIX TRIRRIENSE - FVT**, na **Av. Ernesto Medeiros S/N – Bairro Purys**.

PARA A MATRÍCULA O CANDIDATO DEVERÁ SEGUIR A ORIENTAÇÃO ABAIXO:

a) Preencher os formulários fornecidos pela Secretaria da Faculdade Univértix:

Requerimento de matrícula (assinado pelo responsável quando o requerente tiver menos de 18 anos de idade);

Contrato de prestação de serviços (assinado pelo responsável quando o requerente tiver menos de 18 anos de idade);

b) Receber da Tesouraria da FACULDADE UNIVÉRTIX o comprovante de recolhimento da 1ª parcela da anuidade, que será paga no ato da matrícula no próprio local;

c) Entregar à Secretaria da FACULDADE, no ato da matrícula, os itens abaixo, que no caso de cópias, deverão ser legíveis:

- ✓ Requerimento de matrícula e contrato de prestação de serviços, indicados no **item “a”**, preenchidos e assinados;
- ✓ 1 via autenticada do diploma ou declaração de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- ✓ 1 via autenticada do histórico escolar dos Ensinos Fundamental e Médio; 2 vias do comprovante de quitação eleitoral e do Título de Eleitor;
- ✓ 1 via do CPF;
- ✓ 1 via do comprovante de quitação com o serviço militar;
- ✓ 1 via da carteira de identidade (trazer em uma folha separada dos demais documentos);
- ✓ 1 via da certidão de registro civil (nascimento ou casamento)
- ✓ 2 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais.

Perderá o direito à vaga o candidato classificado que não efetuar o registro da matrícula no prazo fixado ou não apresentar, no ato do registro, quaisquer dos documentos indicados neste manual;

O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) das situações previstas anteriormente será feito observando-se a ordem de classificação, respeitando-se a ordem decrescente de pontos;

O candidato convocado que efetuar sua matrícula, mas que **for infrequente às aulas até o 10º dia útil de seu início**, sem apresentação por escrito de uma justificativa aceitável pela Direção da **FACULDADE UNIVÉRTIX**, **terá sua matrícula cancelada**.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A validade do presente Processo Seletivo refere-se exclusivamente às vagas remanescentes e disponíveis para 2019.

Contra os resultados deste Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza;

Será excluído do Processo Seletivo 2019 o candidato que:

- For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando-se de livros, equipamentos de cálculo, escuta eletrônica, anotações ou impressos não permitidos, ou ainda praticar atos que contrariem as normas do presente manual e do Edital;
- Ausentar-se do local de prova sem autorização e acompanhamento de fiscal; fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- Deixar de apresentar qualquer documento que comprove atendimento a todos os requisitos fixados.

Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha utilizado documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos para participar do Processo Seletivo;

A **FACULDADE UNIVÉRTIX** se reserva ao direito de não implantar turma que não atinja 80% (oitenta por cento) de matrículas para as vagas disponíveis, havendo, neste caso, a devolução integral dos valores das taxas de inscrição e matrícula para os candidatos que efetivamente formalizaram suas matrículas.

No ato da inscrição, a escolha do turno para matrícula é feita de forma preferencial, reservando-se o direito da **UNIVÉRTIX TRIRRIENSE - FVT** em remanejar os candidatos em função do preenchimento de turmas.

A adesão da **UNIVÉRTIX TRIRRIENSE - FVT** ao programa do **FIES** no ano de 2019 estará condicionada às regras a serem estabelecidas/alteradas pelo governo federal para o respectivo ano, principalmente no tocante à forma de ressarcimento dos valores das mensalidades escolares;

A adesão da **FACULDADE UNIVÉRTIX** ao **ProUni** no ano de 2019 também estará condicionada às regras a serem estabelecidas/alteradas pelo governo federal para o respectivo ano, principalmente no tocante à forma de ressarcimento dos valores das



mensalidades escolares;

Em todos os cursos da **FACULDADE UNIVÉRTIX**, são exigidos dos alunos a realização de **estágios curriculares obrigatórios**, para os quais os alunos deverão ter disponibilidade de tempo para cumpri-los a contento, segundo as normas estabelecidas pela legislação específica, bem como pelo regimento da Faculdade.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo da **UNIVÉRTIX TRIRRIENSE - FVT**

1. PROGRAMAS DAS MATÉRIAS

8.1. REDAÇÃO

Objetiva verificar se o candidato tem habilidade de:

Expressar-se com clareza, correção e adequada organização de ideias.

Argumentar, defender seu ponto de vista, atentando para a coesão e a coerência textuais.

8.2. LÍNGUA PORTUGUESA

Análise e compreensão de textos de autores brasileiros.

- Fonética e fonologia.
- Ortografia e acentuação gráfica.

- Estrutura e formação das palavras; flexão nominal e verbal.
- Morfossintaxe: emprego das classes de palavras.
- Função sintática dos termos da oração.
- Processos sintáticos de organização do período.
- Regência nominal e verbal.
- Concordância nominal e verbal.
- Colocação das palavras na frase.
- Pontuação.
- Principais recursos de estilo.
- Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre.
- Modos de organização textual: dissertação, narração e descrição.
- Níveis de significação das palavras em diferentes contextos: significação explícita e implícita; denotação e conotação; polissemia.
- Variação linguística do português.
- Funções da linguagem.

8.3. MATEMÁTICA

- Números e conjuntos numéricos.
- Matemática financeira.
- Unidades de medida.
- Equações Algébricas.
- Cálculo algébrico.
- Polinômios.
- Geometria plana.
- Geometria no espaço.
- Geometria analítica da reta.
- Análise combinatória simples e probabilidade. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Funções reais. Funções exponenciais e logarítmicas. Trigonometria.

- Estatística básica.
- Sistemas Lineares
- Funções.
- Trigonometria

8.4. FÍSICA

- Medidas e gráficos. Mecânica.
- Ondas. Elementos de uma onda.
- Calor e temperatura.
- Movimento ondulatório ótico.
- Eletricidade e eletromagnetismo.
- Noções de física moderna.

8.5. QUÍMICA:

- Aspectos macroscópicos da matéria.
- Átomos e moléculas;
- Classificação e propriedades periódicas dos elementos.
- Ligações químicas.
- Funções inorgânicas.
- Quantidade de matéria e cálculo estequiométrico.
- Soluções e propriedades coligativas das soluções.
- Termoquímica.
- Cinética e equilíbrio químico.
- Eletroquímica.
- Compostos e funções orgânicas.
- Isomeria plana.
- Reações orgânicas.
- Biomoléculas.

8.6. BIOLOGIA

- Características gerais da célula.
- Características gerais dos tecidos.
- Características gerais da reprodução e do desenvolvimento.
- Diversidade e classificação dos seres vivos.
- Saúde e saneamento.
- Genética.
- Evolução.
- Ecologia.

8.7. HISTÓRIA

- A Antiguidade e a Idade Média.
- A transição para a Idade Moderna
- A conquista colonial europeia
- A Era das Revoluções
- A Independência dos EUA.
- A formação dos Estados Nacionais
- A Segunda Revolução Industrial.
- A crise do liberalismo.
- O Mundo durante a Guerra Fria
- A Era da Globalização.

8.8. GEOGRAFIA

- A produção/organização do espaço mundial: o papel do Estado, dos sistemas socioeconômicos e a divisão territorial do trabalho.
- A produção/organização do espaço brasileiro - Estado e políticas territoriais.
- Os grandes domínios paisagísticos: gênese, evolução e dinâmicas e a relação com o uso e ocupação do território; os recursos naturais como elo entre sociedade e natureza e as questões ambientais

8.9. LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS/ESPANHOL



A prova de Língua Inglesa ou Espanhola tem por objetivo avaliar se o candidato é capaz de proceder a leituras satisfatórias de textos escritos em inglês/espanhol, versando sobre assuntos gerais, contemplando uma diversidade de temas e gêneros discursivos retirados de publicações acadêmicas, revistas, jornais e outras publicações atuais, podendo exigir, dentre as diversas competências a serem avaliadas, as capacidades de:

- ativar conhecimento prévio;
- localizar informações específicas em um texto;
- perceber a ideia principal de um texto;
- fazer inferências a partir de palavras, expressões desconhecidas, subentendidos, ironias e jogos de palavras;
- perceber as relações entre o texto verbal e o não verbal;
- reconhecer marcadores linguísticos como conectivos, pronomes, modo e tempo verbal, interrogação, afirmação e negação, expressão de tempo, modo, causa, consequência, concessão e contraste, dentre outros.

Matipó-MG, 01 de dezembro de 2018.

Prof. Lucio Flavio Sleutjes

Diretor Geral